



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 FMS
REFERENTE O PROCESSO Nº 333/2025.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista na Ata de Registro de preço nº 002/2025.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS
DC	331

Acrescenta-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
-----------------------------	------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
DC	383
	20%

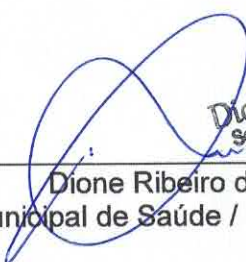
Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos trâmites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025


Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 05 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 657

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **65720251020**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE	1
PORTARIA N° 222/2025	1

Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025	1
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2025	2
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2025	2
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2025	3

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de julho de 2025, no Palácio da Pirâmides D. Thereza dos Santos Barros, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Centro, nesta cidade de Pium, Estado do Tocantins, onde se encontrava o Senhor Edvan Gomes De Oliveira, Secretário de Administração, compareceu o servidor **ALEX BENDO CEMIN**, a quem foi conferido o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente, em desempenhar as funções no cargo de **VIGIA**, o qual foi nomeado através da Portaria n° 222/2025, datada de 30/07/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Pium/TO. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública. Prestando o presente compromisso, o empossado, prometeu cumprir as funções do referido cargo, com fidelidade, sem dolo e sem malícia, ficando o referido aprovado, a partir desta data, empossado. Lavro o presente termo que devidamente assinado.

Pium, 30 de julho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEX BENDO CEMIN
Servidor Empossado

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 222/2025, 30 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de servidor efetivo aprovado dentro do número em aberto no concurso público de Pium/TO, Edital 001/2023 para exercício de função essencial ao serviço municipal. **CONSIDERANDO** o Princípio da Razoabilidade, aplicados aos princípios norteadores da Administração Pública, em primazia ao princípio do Concurso Público, antes a necessidade de nomeação de aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ALEX BENDO CEMIN, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento ao Edital 001/2023, do Concurso Público do Município de Pium/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 30 de julho de 2025.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025 PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE RREGISTRO DE PREÇO N° 002/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO N° 333/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço n° 002/2025.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 333/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Elemento de Despesa	10.122.0003.2082
Fonte de Recurso	3.3.90.39
DC	1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS
	331

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 05/08/2025 17:13

Acrescenta - se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
	383
	20%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 FMS
PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço nº 006/2025.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS
DC	331

Acrescenta- se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	30%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
	383
	30%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 FMS PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 05/08/2025 17:13